Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Adailton Florentinono
Emenda nº 892.18/2025
Processo nº 202500005022315

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**CNPJ:** 01.409.705/0001-20
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	**CEP**: 74643-030	**TELEFONE:** (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			**CPF:** 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO			**CNPJ DO MUNICÍPIO:** 24.859.332/0001-94
ENDEREÇO: Avenida ema quadra 51, centro.			
CIDADE: Chapadão do Céu -GO	**CEP:** 75828000	**TELEFONE FIXO;** (064)984437002	**CELULAR:** (064)984437002
NOME DO RESPONSÁVEL: Vinicius Marcondes Camargo Terin			**CPF:** 078.887.768-25
ENDEREÇO: Rua e Leste, 184 Qd 09 Lt 17ª Sol Nascente.			**CEP:** 75828-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@chapadaodoceu.go.gov.br, convenioschapadaodoceu2022@gmail.com Mauriwier@yahoo.com.br; educacao@chapadaodoceu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	**C/C:** 574428517-9 **Operação:** 006	**AGÊNCIA:** 4340

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio para aquisição de uniformes para atender as escolas municipais: Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Eserci, Alexander e Cleci Inez Braganholo do Município de Chapadão do Céu - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
Custeio

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825 Dados: 2025.10.14 09:20:49 -03'00'

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Adailton Florentinono
Emenda nº 892.18/2025
Processo nº 202500005022315

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Custeio para aquisição de uniformes para atender as escolas municipais: Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Eserci, Alexander e Cleci Inez Braganholo do Município de Chapadão do Céu – GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Garantir a padronização do vestuário escolar dos alunos das escolas municipais: Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Eserci, Alexander e Cleci Inez Braganholo.
- Promover maior igualdade entre os estudantes, contribuindo para a inclusão social e redução de desigualdades.
- Reforçar o sentimento de pertencimento e identidade escolar.
- Assegurar mais segurança na identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.
- Favorecer a melhoria do ambiente educacional, por meio da valorização e organização da comunidade escolar

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes escolares para os alunos das unidades municipais Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Eserci, Alexander e Cleci Inez Braganholo, no Município de Chapadão do Céu – GO, é uma medida essencial para promover a padronização e a identidade escolar, além de assegurar maior igualdade entre os estudantes.

O uso de uniformes contribui para a inclusão social, reduzindo diferenças visuais relacionadas às condições socioeconômicas das famílias, fortalece o sentimento de pertencimento, facilita a identificação dos alunos em atividades internas e externas e colabora para a segurança no ambiente escolar.

Dessa forma, o custeio proposto possibilitará a aquisição de vestuário adequado e padronizado, garantindo aos alunos melhores condições para o pleno desenvolvimento de suas atividades escolares, em um ambiente mais organizado, equitativo e seguro.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS	2000	74,03	148.060,00
2	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	650	74,03	48.119,50
3	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	2400	77,03	184.872,00

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825 Dados: 2025.10.14 09:21:11 -03'00'

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Adailton Florentinono
Emenda nº 892.18/2025
Processo nº 202500005022315

SOMA	**R$ 381.051,50 (trezentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos.)**

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11- PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R$)	MUNICÍPIO (R$)	TOTAL (R$)
RS 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil)	**R$ 31.051,50** (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)	**R$ 381.051,50** (Trezentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2025	**RS 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2025	**R$ 31.051,50** (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Chapadão do Céu - GO, 14 de outubro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.10.14 09:21:24 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Adailton Florentinono
Emenda nº 892.18/2025
Processo nº 202500005022315

---

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 14 de outubro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação